



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/09/17

INDICAÇÃO Nº 450/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de roçar as margens das Estradas Municipais Noriko Hamada e Massao kodama, localizadas no Bairro Lambari.

JUSTIFICATIVA

As margens das Estradas Municipais aqui mencionadas estão tomadas pelo mato, prejudicando o trânsito dos veículos e a passagem de pedestres.

Assim, roçada do mato das margens se faz necessária, a fim proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade, podendo os seus usuários as utilizar com toda segurança e tranquilidade.

Visa a presente Indicação beneficiar os moradores e demais usuários das referidas Estradas Municipais, razão pela qual se espera o seu atendimento pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador